



### PARECER TÉCNICO SEI N° 8760784

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Processos

**Assunto: Parecer Técnico - Pregão Eletrônico nº 065/2021 (Responde Memorandos SAP.UPR 8757457)**

Segue o parecer técnico da análise de amostras do **Pregão Eletrônico** acima citada e protocolo da entrega de amostras. Consta abaixo a grade de parecer:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação	N° SEI da Análise
01	Arroz parboilizado Tipo I	E. Lazzarotto & Cia Ltda	Sítio Cercado	Aprovado	8760697
02	Arroz polido Tipo I	E. Lazzarotto & Cia Ltda	Sítio Cercado	Aprovado	8760698
04	Cúrcuma em pó	PR Comércio Atacadista Eireli	JP	Aprovado	8760745
05	Orégano	PR Comércio Atacadista Eireli	JP	Aprovado	8760750
06	Orégano	PR Comércio Atacadista Eireli	JP	Aprovado	8760750
07	Arroz integral	E. Lazzarotto & Cia Ltda	Sítio Cercado	Aprovado	8760701
08	Arroz integral	E. Lazzarotto & Cia Ltda	Sítio Cercado	Aprovado	8760701
09	Extrato de tomate simples e concentrado	PR Comércio Atacadista Eireli	Predilecta	Aprovado	8760751
10	Extrato de tomate simples e concentrado	PR Comércio Atacadista Eireli	Predilecta	Aprovado	8760751
11	Macarrão Parafuso Integral	PR Comércio Atacadista Eireli	Galo	Aprovado	8760756
12	Macarrão Parafuso Integral	PR Comércio Atacadista Eireli	Galo	Aprovado	8760756

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador (a)**, em 07/04/2021, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8760784** e o código CRC **DD2F3B73**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.042099-7

8760784v4

# E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90759318-56

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

## RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

A empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.155/0001-19, relaciona a seguir as amostras entregues, tendo em vista o pregão em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA
1	Arroz Parboilizado. TIPO I. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Parboilizado, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto deverá conter no mínimo 80% do peso dos grãos inteiros. Não deverá apresentar sementes tratadas, semente tóxicas, insetos vivos tais como carunchos e outras pragas, odor forte, intenso ou não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Os limites máximos de tolerância para matérias estranhas e impurezas é 0,05%, para mofados ardidos e enegrecidos é 0,20%, para não gelatinizados 20%, para danificados 0,50%, para rajados 1%, para picados ou manchados 1,75%, para total de quebrados e quirera 4,5% e para quirera (máximo) 0,40%.	Pacote de 1kg	4	SÍTIO CERCADO
2	Arroz Polido. Tipo I. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto deverá conter no mínimo 80% do peso dos grãos inteiros. Não deverá apresentar sementes tratadas, semente tóxicas, insetos vivos tais como carunchos e outras pragas, odor forte, intenso ou não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Os limites máximos de tolerância para matérias estranhas e impurezas é de 0,10%, para mofados e ardidos é de 0,15%, para picados ou manchados é de 1,75%, para gessados e verde é de 2%, para rajados é de 1%, para amarelos é de 0,50%, para total de quebrados e quirera é de 7,5% e para quirera (máximo) 0,50%	Pacote de 1kg	4	SÍTIO CERCADO
7	Arroz Integral. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto deve conter no mínimo 80% do peso dos grãos inteiros. Não deverá apresentar sementes tratadas, semente tóxicas, insetos vivos tais como carunchos e outras pragas, odor forte, intenso ou não característico. Os limites máximos de tolerância para matérias estranhas e impurezas é de 0,10%, 0,15 % de mofados e ardidos, 1,75% de picados ou manchados, 2% de gessados e verdes, 1% de vermelhos e pretos, 0,50% de amarelos e 4% de total de quebrados e quirera. <b>COTA 75%</b>	Pacote de 1kg	4	SÍTIO CERCADO
8	Arroz Integral. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto deve conter no mínimo 80% do peso dos grãos inteiros. Não deverá apresentar sementes tratadas, semente tóxicas, insetos vivos tais como carunchos e outras pragas, odor forte, intenso ou não característico. Os limites máximos de tolerância para matérias estranhas e impurezas é de 0,10%, 0,15 % de mofados e ardidos, 1,75% de picados ou manchados, 2% de gessados e verdes, 1% de vermelhos e pretos, 0,50% de amarelos e 4% de total de quebrados e quirera. <b>COTA 25%</b>	Pacote de 1kg	4	SÍTIO CERCADO

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME: Eduardo Felipe Lazzarotto.

CPF: 073.323.079-28.

CARGO: Representante Legal.

  
Eduardo Felipe Lazzarotto

Representante Legal

09.045.155/0001-19

E. LAZZAROTTO & CIA. LTDA.

RUA ANTONIO GONÇALVES SOBRAL, 320 – SALA 02  
ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO – CEP 83070-400

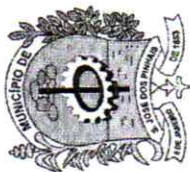
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

*Ass: 26  
06/04/2021  
9:00hrs*

Recebido por

Data: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

**LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1798 / 2020**

RAZÃO SOCIAL

**E. LAZZAROTTO & CIA LTDA**

C.N.P.J.

**09.045.155/0001-19 BAIRRO: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO**

ÁREA: **10 m2**

I. M.: **72778**

ENDEREÇO

**RUA ANTONIO GONÇALVES SOBRAL 320 SALA 02**

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Montagem de estruturas metálicas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Criação de estandes para feiras e exposições, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Atividades de produção de fotografias aéreas e



DATA DA EMISSÃO: **20/07/2020**

DATA DE VENCIMENTO: **20/07/2021**

De forma excepcional, com vistas à contenção da propagação do novo Coronavírus esta Licença Sanitária foi liberada sem inspeção no estabelecimento, conforme orientação da Resolução SESA nº 544/2020 artigo 2º, porém não exime o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**Jacqueline Simone S. Correia**  
 Matrícula 10599-01  
 Técnico em Saneamento  
 Divisão de Vigilância Sanitária - PMSJP

*Jacqueline Simone S. Correia*

JACQUELINE SIMONE SLONSKI CORREIA

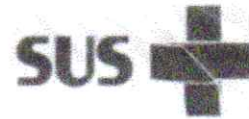
*Theriris Leão Buchmann*  
**Theriris Leão Buchmann**  
 Méd. Vet. CRMV 6176 - Matrícula 21937  
 Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
 Dep. Promoção e Vigilância-SMS/PMSJP

*Fózto*





MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

314197

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº **7755/20 (BAIXO RISCO)**

RAZÃO SOCIAL:

**BRILHANTE ALIMENTOS EIRELI**

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

**BRILHANTE ALIMENTOS**

CNPJ OU CPF Nº

**28.484.834/0001-39**

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

**RUA SERAFIM GAMBA**

Nº

**3943**

BAIRRO:

**BRILHANTE I**

FONE:

**3246-0002**

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**INACIO SANTINO GANDIN (CREA 005994-3)**

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

**BENEFICIAMENTO DE ARROZ;  
COM. ATAC. ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO  
ESP. ANTERIORMENTE**

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO  
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE: **31 DE OUTUBRO DE 2021**

LOCAL E DATA:

**ITAJAÍ,**

**31 DE OUTUBRO DE 2020**

UFM:

**4,20 UFM**

AUTORIDADE DE SAÚDE:

**Christiane Lazzaris A. de Brito**  
**-Diretora da VISA-**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



## Prefeitura de Joinville

### ANÁLISE SEI N° 8760697/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 30 de março de 2021.

### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	065/2021	Lote	-	Item	01
Produto	Arroz Parboilizado Tipo I		Marca	Sítio Cercado	
Fornecedor	E. Lazzarotto & Cia Ltda				
Fabricante/Beneficiador	Brilhante Alimentos Eireli				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra	4	Data	06/04/2021
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
		X			
Observações					
Tempo de cocção recomendada		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se

Tempo de cocção recomendado				aplica
		X		
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Suficiente			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

**Nutricionistas avaliadoras:**

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8760697** e o código CRC **E21BADCE**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.042099-7

8760697v5



## Prefeitura de Joinville

### ANÁLISE SEI N° 8760698/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 30 de março de 2021.

### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	065/2021	Lote	-	Item	02
Produto	Arroz Polido Tipo I	Marca	Sítio Cercado		
Fornecedor	E. Lazzaroto & Cia Ltda				
Fabricante/Beneficiador	Brilhante Alimentos Eireli				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra	4	Data	06/04/2021
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
		X			
Observações					
Tempo de cocção recomendada		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se



Tempo de cocção recomendado				aplica
		X		
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Suficiente			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

**Nutricionistas avaliadoras:**

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8760698** e o código CRC **CDC4E0C5**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.042099-7

8760698v4



## ANÁLISE SEI N° 8760701/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 30 de março de 2021.

### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	065/2021	Lote	-	Item	07 e 08*	
Produto	Arroz Integral		Marca	Sítio Cercado		
Fornecedor	E. Lazzaroto & Cia Ltda					
Fabricante/Beneficiador	Brilhante Alimentos Eireli					
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra	4	Data	06/04/2021	
Avaliação Externa						
Item avaliado	Sim	Não	Observações			
Embalagem íntegra	X					
Rotulagem conforme legislação	X					
Peso conforme rotulagem	X					
Data de fabricação e validade visível	X					
Fabricação e validade conforme edital	X					
*Para análise das amostras levou-se em consideração o item 12.8 do Edital nº65/2021: "No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos itens da cota".						
Avaliação Sensorial						
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações			
Aparência	X					
Cor	X					
Odor	X					
Sabor	X					
Textura/Consistência	X					
Características técnicas de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica	
			X			
Observações						
Facilidade de preparo Técnico-culinário			Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
			X			
Observações						

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		X		
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento		Suficiente		
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

**Nutricionistas avaliadoras:**

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8760701** e o código CRC **16CCE191**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.042099-7

8760701v6




PREGÃO ELETRONICO 65/2021  
 PREFEITURA DE JOINVILLE  
 PROTOCOLO DE AMOSTRA

Apresentamos nossa proposta conforme segue:

Itens	Material/Descritivo:	Unid.	Quant.	Marca
4	Cúrcuma em pó Característica Técnica: Condimento Vegetal Simples constituído pelo o rizoma de Cúrcuma doméstica e/ou Cúrcuma longa, L.. Deve apresentar-se em forma de pó homogêneo, de cor amarelo escuro, cheiro forte e com sabor picante, levemente amargo. Não poderá conter glúten ou traços de glúten. Não deverá apresentar sujidades, midade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno ou frascos PET resistentes de até 50g, contendo data de abrição e validade. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.	Quilograma	4	JP
5 e 6	ORÉGANO: Condimento seco, obtido da erva de orégano. Não poderá conter glúten. Deverá ser preparado com matérias-primas de boa qualidade e não deverá apresentar heiro cre ou rançoso. Não deverá apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deverá estar intacta, acondicionada em acotes de polietileno ou frascos de PET com até 50g, contendo data de fabricação e validade. Prazo de Validade: Mínimo de 10 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.	Quilograma	4	JP
9 e 10	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO O extrato de tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar sento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Não poderá conter glúten ou traços de glúten. Embalagem: Deverá estar tacto, não apresentando estufamento, vazamento e violações, em embalagem Tetra Brik Asséptic ou Tetra Pack ou stand up pouch, de até 500g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Entrega: Mensal	KG	4	PREDILECTA
11 e 12	Macarrão integral paráfuso Massa alimentícia obtida a partir da Farinha de trigo integral. Poderá conter adição de farelo de trigo ou sémola/semolina de trigo. Não deverá conter conservantes, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A massa alimentícia ao ser osta na água não deverá turvá-la antes da cocção. Não deverá estar fermentada ou rançosa. Após a cocção, a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deverá estar intacta, acondicionado em embalagens de polietileno, transparente, resistente, bem vedado, de até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.	KG	4	GALO

DOCS APRESENTADOS

ALVARA SANITARIO DA PR  
 ALVARA SANITARIO DO GALO (SELM)   
 ALVARA SANITARIO DA JP  
 ALVARA SANITARIO DA PREDILECTA

Assinatura / Nome Legível / Carimbo do recebedor: \_\_\_\_\_

Balneário Camboriú, 07 de Abril de 2021.

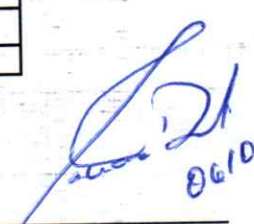
33.488.848/0001-60

I.E.: 260.063.312

PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

R. EDGAR LINHARES, Nº 756  
 NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

  
 PAOLA YURI MORIKAWA RODRIGUES  
 CPF: 009.106.479-17 RG: 46830642  
 SOCIA ADMINISTRADORA

  
 06/04/2021  
 1000ms





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
Secretaria da Saúde e Saneamento  
Divisão de Vigilância Sanitária

# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 30479

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia

\*\*\*\*\*

CNPJ/CPF

33.488.848/0001-60

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

R EDGAR LINHARES

Nº

756

Bairro

NOVA ESPERANCA

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Atividade:

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  
Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente  
Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

O Estabelecimento está licenciado conforme a Lei Estadual nº 6.320 / 1983 e seus decretos  
Lei Complementar Municipal nº 40 / 2019, Decreto Municipal nº 8766 / 2017 e Portaria MS nº 15651 / 1994

VÁLIDO ATÉ

### 31/12/2021 ###

Concedido por:

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email: vsanitaria@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde (Assinatura de Validação)

OBSERVAÇÕES:

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Entregue por: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura  
Administrativa / Direção

*Swaltee Pacheco*  
Diretora do Setor de Alimentos  
Portaria 26226/2019 Mat. 24894

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106222701218084656763>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 106222701218084656763-1  
Data: 27/01/2021 09:31:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47546-LRWF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 10:01:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 1462/20 (BAIXO RISCO)

RAZÃO SOCIAL:

**JP CONDIMENTOS LTDA**

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

**JP CONDIMENTOS**

CNPJ OU CPF Nº

**79.908.273/0001-99**

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

**RUA SIDNEY SCHULZE**

Nº

**854**

BAIRRO:

**CIDADE NOVA**

FONE:

**3248-0902**

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**EZEQUIEL ANTERO ROCHA JUNIOR**

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

**COM. ATAC. DE MERCADORIA EM GERAL, COM  
PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS**

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO  
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

**31 DE JULHO DE 2021**

LOCAL E DATA:

**ITAJAÍ, 31 DE JULHO DE 2020**

UFM:

**2.10 UFM**

AUTORIDADE DE SAÚDE

**Christiane Lazzaris A. de Brito**

**Diretora da VISA**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de MATAO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352930213-103-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 03/12/2021

Nº PROCESSO:	4823/01	Data do Protocolo: 18/09/2020
Nº PROTOCOLO:	6073/2020	
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1031-7/00 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	ESTABELECIMENTO FABRICANTE DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL, ELABORADOS SOB A FORMA ARTESANAL	
RAZÃO SOCIAL:	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	
CNPJ / CPF:	62.546.387/0001-33	NÚMERO: 50
LOGRADOURO:	VIA PREDILECTA	
COMPLEMENTO:		UF: SP
BAIRRO:	SÃO LOURENÇO DO TURVO	
MUNICÍPIO:	MATAO	
CEP:	15999-800	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ REYNALDO TREVIZANELI		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 85514713873		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CARLOS YADIGITTI		CONSELHO REGIONAL: CRQ
CPF: 80538546891		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04183208		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PATRICIA ROBERZA TORRETTI		CONSELHO REGIONAL: CRQ
CPF: 32834961883		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 115675		

*Gelo*

*[Handwritten signature]*









Prefeitura do Município de Sumaré

Inovação

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp-sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

PROTÓCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM20301655469	11/02/2021	28/09/2018	31/03/2021

DADOS DA EMPRESA	DADOS DA EMPRESA
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PASTIFICIO SELMI SA	<b>CNPJ</b> 46.025.722/0001-00
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> Sociedade Anônima Fechada	<b>Inscrição Municipal</b>
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b> RODOVIA VIRGINIA VIEL CAMPOS DALL'ORTO, SN QUILOMETRO 1,9	
<b>CHACARA MONTE ALEGRE, Sumaré - SP CEP: 13175585</b>	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b> 23759,46	
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b> 223124,00	
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b> 1094500 - Fabricação de massas alimentícias	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo
Depósito Fechado
Almoxarifado

ANÁLISE DE VIABILIDADE	PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
VALIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 12/02/2020

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendidas a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de 1(uma) vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendidas a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de 1(uma) vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendidas a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



PARCER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de 1(uma) vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de 1(uma) vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de 1(uma) vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

PARCER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de 1(uma) vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de 1(uma) vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de 1(uma) vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



PARCELA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

<p>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de (1)uma vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.</p> <p>» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.</p> <p>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de (1)uma vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.</p> <p>» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.</p> <p>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de (1)uma vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.</p>
---

PARCELA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

<p>» símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.</p> <p>» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.</p> <p>» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Estadual nº 54.645/2009.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de (1)uma vaga de garagem para cada 150m (cem e cinquenta metros quadrados) de área construída, nos termos da Lei nº 5340/2012.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que as áreas de acesso ao embarque e desembarque, estejam sinalizadas com o símbolo internacional de acesso, e livre de obstáculos para a circulação de passageiro com deficiência ou mobilidade reduzida de forma a preservar sua segurança e autonomia, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 59.109/2013.</p> <p>» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter o Certificado de Aprovação de Projeto e/ou Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Demolição, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei 4676/2008.</p> <p>» Atividade permitida no local indicado, desde que reserve 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamento para pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e garanta comodidade ao idoso, nos termos do 54 da Lei nº 12.548/2007.</p>
--

LICENCIAMENTO INTEGRADO

<p>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</p>	
<p>Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.</p>	
<p>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</p>	
<p>DATA EMISSÃO</p>	<p>NÚMERO DE LICENÇA</p>
<p>28/09/2018</p>	<p>AVCB 0000376454</p>
<p>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:</p>	<p>VALIDADE</p>
<p>» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.</p>	<p>23/05/2021</p>
<p>» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de</p>	



Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e civis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	1610975	11/02/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
  - » 1094-5/00-001 - Macarrão; fabricação de
  - » 1094-5/00-002 - Massas alimentícias (talharim, espaguete, etc); fabricação de
  - » 1094-5/00-004 - Massas alimentícias secas; fabricação de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretensão apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/02/2021		1094-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAV) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sumaré

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
	355240301-109-000002-1-3	31/03/2021	1094-5/00
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
11/02/2021	SPM2030165469	11/02/2022	





## Prefeitura de Joinville

### ANÁLISE SEI N° 8760745/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 30 de março de 2021.

#### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	065/2021	Lote	-	Item	04
Produto	Cúrcuma em pó	Marca	JP		
Fornecedor	PR Comércio Atacadista Eireli				
Fabricante/Beneficiador	JP Condimentos Ltda				
Quantidade (kg/L):	0,050Kg	Qtde amostra	4	Data	06/04/2021
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					
Tempo de cocção recomendada		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se

Tempo de cocção recomendado				aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Não se aplica			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

**Nutricionistas avaliadoras:**

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8760745** e o código CRC **064A2505**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.042099-7

8760745v3



## ANÁLISE SEI N° 8760750/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 30 de março de 2021.

### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	065/2021	Lote	-	Item	05 e 06*
Produto	Orégano	Marca	JP		
Fornecedor	PR Comércio Atacadista Eireli				
Fabricante/Beneficiador	JP Condimentos Ltda				
Quantidade (kg/L):	0,050Kg	Qtde amostra	4	Data	06/04/2021
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
*Para análise das amostras levou-se em consideração o item 12.8 do Edital nº065/2021: "No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos itens da cota".					
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento		Não se aplica		
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

**Nutricionistas avaliadoras:**

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8760750** e o código CRC **5A8D01BD**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)





ANÁLISE SEI N° 8760751/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 30 de março de 2021.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	065/2021	Lote	-	Item	09 e 10*	
Produto	Extrato de Tomate Simples e Concentrado		Marca	Predilecta		
Fornecedor	PR Comércio Atacadista Eireli					
Fabricante/Beneficiador	Predilecta Alimentos Ltda					
Quantidade (kg/L):	0,340Kg	Qtde amostra	4	Data	06/03/2021	
Avaliação Externa						
Item avaliado	Sim	Não	Observações			
Embalagem íntegra	X					
Rotulagem conforme legislação	X					
Peso conforme rotulagem	X					
Data de fabricação e validade visível	X					
Fabricação e validade conforme edital	X					
*Para análise das amostras levou-se em consideração o item 12.8 do Edital nº065/2021: "No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos itens da cota".						
Avaliação Sensorial						
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações			
Aparência	X					
Cor	X					
Odor	X					
Sabor	X					
Textura/Consistência	X					
Características técnicas de acordo com o edital						
			Sim	Não	Não se aplica	
			X			
Observações						
Facilidade de preparo Técnico-culinário						
			Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
						X

Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento		Não se aplica		
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

**Nutricionistas avaliadoras:**

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8760751** e o código CRC **C62F2703**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.042099-7

8760751v4





## Prefeitura de Joinville

### ANÁLISE SEI N° 8760756/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 30 de março de 2021.

#### ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	065/2021	Lote	-	Item	11 12*	
Produto	Macarrão Integral Parafuso		Marca	Galo		
Fornecedor	PR Comércio Atacadista Eireli					
Fabricante/Beneficiador	Platificio Selmi SA					
Quantidade (kg/L):	0,500Kg	Qtde amostra	4	Data	06/04/2021	
Avaliação Externa						
Item avaliado	Sim	Não	Observações			
Embalagem íntegra	X					
Rotulagem conforme legislação	X					
Peso conforme rotulagem	X					
Data de fabricação e validade visível	X					
Fabricação e validade conforme edital	X					
*Para análise das amostras levou-se em consideração o item 12.8 do Edital nº065/2021: "No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos itens da cota".						
Avaliação Sensorial						
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações			
Aparência	X					
Cor	X					
Odor	X					
Sabor	X					
Textura/Consistência	X					
Características técnicas de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica	
			X			
Observações						
Facilidade de preparo Técnico-culinário			Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
			X			

Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		X		
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Suficiente			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

#### Nutricionistas avaliadoras:

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8760756** e o código CRC **B5755AA9**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.042099-7

8760756v5